



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 257, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina as ruas do LOTEAMENTO JARDIM ARAUCÁRIA, localizado no prolongamento da Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, saída para a prainha artificial deste município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina as ruas do **LOTEAMENTO JARDIM ARAUCÁRIA**, de propriedade do Senhor Olímpio Fachini, localizado no prolongamento da Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, saída para a prainha artificial deste município, nesta cidade, conforme segue:

***I** – A atual rua Prolongamento da Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, passará a denominar-se “Rua Vitorino Becchi”;*

***II** - A atual rua “A”, passará a denominar-se “Rua Lita Paladini Freitas”;*

***III** - A atual rua “B”, passará a denominar-se “Rua Salute Benfato Raupp”;*

***IV** - As atuais ruas “C” e “D”, passarão a denominar-se “Rua Claudino Prodocimo”.*

***V** - A atual rua “E”, passará a denominar-se “Rua Ricieri Grassi”;*

Art. 2º - Referidas ruas estão inseridas no Loteamento Jardim Araucária, incorporado no perímetro urbano, pela Lei Municipal nº 241/2013, localizado no prolongamento da Avenida Vereador Valmir Antonio Alexandre, saída para a prainha artificial deste município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Claudemir Freitas
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Antonio Bianchini
Secretário de Governo